

EDITAL Nº 002/2009 – FAPEMS

SELEÇÃO DE DOCENTE

O Secretário Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docente, destinada à contratação temporária para preenchimento de vaga, no Centro de Educação Profissional de Aquidauana - CEPA.

1. A área de conhecimento e o requisito mínimo de formação acadêmica exigidos para inscrição e as vagas são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Agronomia	Graduação em Agronomia	01

1.1 A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na Área de Conhecimento.

1.2 O candidato aprovado será contratado pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS**, para atuar nos Cursos do Centro de Educação, Profissional de Aquidauana, conforme as necessidades dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

1.3 São requisitos para admissão no cargo:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde;
- estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- possuir a formação acadêmica exigida para o exercício do cargo.

1.4 A formação em curso superior de graduação plena será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.5 Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.3 e 1.4 serão exigidos no ato da contratação no cargo, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 13/07/2009 à 16/07/2009 e poderão ser feitas pessoalmente, ou por intermédio de procurador legalmente constituído, por meio de ficha de inscrição, fornecidos no local abaixo especificado, no seguinte horário:

Horário: das 8 horas às 16 horas

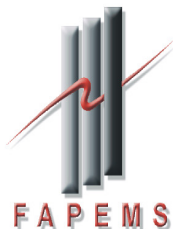
Local: Secretaria do Centro de Educação Profissional de Aquidauana - CEPA

Rodovia Aquidauana/CERA, Km 12 – Caixa Postal 25 Cidade de Aquidauana/MS.

2.2 A ficha de inscrição poderá ser obtida, também, através do site www.uems.br/aquidauana. e as inscrições poderão ser enviadas pelo Correio via SEDEX, com data de registro no máximo até 16/07/2009, desde que uma cópia da ficha de inscrição e o comprovante do SEDEX sejam enviados na mesma data, através do Fax 3904-2907, aos cuidados da Comissão Organizadora da Seleção de Docente – Edital Nº 002/2009 para o endereço mencionado no item anterior.

2.3 O candidato ou seu procurador apresentará no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- fotocópia da cédula de identidade (frente e verso);
- fotocópia do diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente;



- c) *Curriculum vitae*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, devidamente paginado e encadernado (utilizado para a prova de títulos). Não serão anexados documentos após a realização da inscrição.

2.3.1 Deverá ser apresentada uma procuração (pública ou particular) para cada candidato, a qual ficará retida.

2.3.2 O candidato e seu procurador serão responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação das inscrições será divulgada através de edital que será publicado no mural no local de inscrição até as 10 horas do dia 20/07/2009.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.

3.3. O prazo recursal sobre a homologação do resultado das inscrições será de 24 horas, contados a partir da divulgação do Edital em mural no local da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- 1ª. Etapa** prova didática;
2ª. Etapa prova de títulos.

4.2 A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de Banca(s) Examinadora(s), e cada uma será constituída por 03 (três) professores, designados pela Secretaria Executiva da FAPEMS.

4.3 O programa da prova didática será fornecido aos candidatos no ato da inscrição e estará disponível no site www.uems.br/aquidauana.

4.4 Os sorteios relativos à prova didática da área de conhecimento serão realizados no dia 22/07/2009 às 8:00 horas no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUNA (Rodovia Aquidauana/CERA, Km 12, Aquidauana/MS), **estando convocado** o candidato ou seu procurador legalmente constituído, a participar dessa reunião pública de sorteios. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato ao Processo Seletivo.

4.4.1 Os sorteios estabelecerão a ordem segundo a qual os candidatos serão submetidos à prova didática e o item que cada candidato desenvolverá.

4.4.2 Após os sorteios os candidatos serão informados da localização da sala de aula e dos recursos audiovisuais disponíveis para o desenvolvimento da prova didática.

5. DA PROVA DIDÁTICA

5.1 A prova didática será aberta ao público, sendo vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato e versará sobre o item do programa sorteado para cada candidato e iniciar-se-á, no mínimo, 22 horas após a realização do sorteio.

5.2 A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de 40 (quarenta) minutos e eventual parte argüitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos

relacionados com o conteúdo exposto, com o plano de aula e o desenvolvimento da prova didática.

- 5.3 A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.
- 5.4 A cada prova didática cada examinador atribuirá ao candidato, uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.5 Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital que será afixado em mural no local de provas.
- 5.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A prova de títulos far-se-á através da avaliação de Curriculum vitae dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios abaixo estabelecidos:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Especialização na área	05 PONTOS	05 PONTOS
Especialização em área afim	03 PONTOS	03 PONTOS
Comprovante de tempo de serviço prestado na função	03 PONTOS POR ANO	12 PONTOS

TOTAL: 20 PONTOS

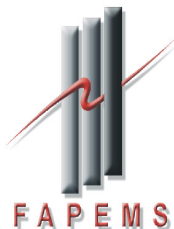
6.2 Encerrada a prova de títulos de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em edital que será afixado no local de provas.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 A pontuação final será calculada através da soma das notas das provas didática e de títulos.
- 7.2 A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do Processo Seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará a homologação do resultado final.
- 7.3 Os candidatos serão classificados na área de conhecimento do Processo Seletivo, observados os seguintes critérios de desempate:
- I - titulação acadêmica;
 - II - nota da prova didática;
 - III - tempo de magistério;
 - IV – o de maior idade.
- 7.4 O resultado final será divulgado através de Portaria de homologação, que será afixada em mural do local de inscrição.
- 7.5 O prazo de recurso contra o resultado final do Processo Seletivo será de 02 (dois) dias a contar da divulgação da Portaria de homologação do resultado final em mural do local de inscrição.

8. DO EXAME MÉDICO

8.1 O candidato no ato da contratação apresentará atestado médico admissional na forma da lei.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Organizadora de Seleção de Docente designada através de Portaria específica, expedida pela Secretaria Executiva da FAPEMS.

9.2 O prazo de validade da seleção será de um ano, contado da data de expedição da Portaria de homologação do resultado final.

9.3 Os candidatos classificados deverão manter seu endereço atualizado durante o período de validade da seleção, informando a Secretaria do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA, no caso de alteração do mesmo.

9.4 A carga horária do profissional contratado será definida considerando as horas aulas disponíveis e os encargos didáticos a ele atribuídos.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva da FAPEMS.

Dourados, 13 de julho de 2009.

Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas
Secretário Executivo - FAPEMS

EDITAL Nº02/2009 – FAPEMS

ANEXO I

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

Deverá ser entregue uma cópia para cada membro da banca no início da Prova Didática

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento seqüencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

EDITAL Nº02/2009 – FAPEMS

ANEXO II

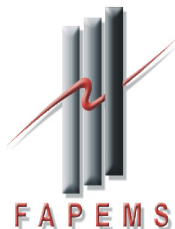
PROGRAMA/TÓPICOS PARA SORTEIO PARA PROVA DIDÁTICA

Área de conhecimento: Agronomia

PROGRAMA

Área: SISTEMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

- Disciplinas
- 01) Irrigação e Drenagem: Captação de água, relação solo-água-planta, sistemas de irrigação por aspersão, gotejamento e inundação. Drenagem de solos.
 - 02) Toxicologia e Aplicação de Defensivos: Formulações, classificação de defensivos, métodos de aplicação e aplicadores.
 - 03) Operação e Manutenção de Equipamentos Agrícolas: Motores de ciclo diesel e de ciclo Otto, lubrificantes, mecânica e manutenção de tratores, operação de máquinas, tipos de implementos e suas funções.
 - 04) Olericultura: Sistema de produção, incluindo exigências nutricionais, exigências hídricas, semeadura, espaçamento, ciclo da cultura, controle de ervas invasoras, pragas, doenças, e colheita das culturas da alface, beterraba, cenoura, tomate, cebola, alho, repolho e batata.
 - 05) Sistemas de Produção de Culturas Perenes e Semi perenes: Sistema de produção, incluindo exigências nutricionais, exigências hídricas, espaçamento, formação de mudas e plantio, ciclo da cultura, controle de ervas invasoras, pragas, doenças e colheita das culturas de citrus, café, manga, goiaba, abacaxi e cana-de-açúcar.
 - 06) Construção e Instalações Rurais: Material de Construção: pedra natural, agregados, aglomerantes, produtos cerâmicos, argamassa, concreto, metais, madeira, vidro; Desenho Arquitetônico: noção de escala, plantas, corte, fachada, carimbo, papel milimetrado; Desenho de Cobertura e Tesouras de Madeira; Projeto de uma instalação: bovinocultura, suinocultura, com memorial descritivo.
 - 07) Associativismo: Formação de associações, cooperativas e grupos informais. Estrutura e funcionamento de associações e cooperativas.
 - 08) Industrialização de Produtos de Origem Animal e Vegetal: Industrialização de derivados do leite, de frutas e verduras. Produção de embutidos, defumados e produção de doces.
 - 09) Manejo e Conservação de Solo e Água: Solos em Perspectiva: Conceito, origem, características físicas, químicas e biológicas; Diferentes tipos de Relevo; Densidade do Solo: Densidade aparente, densidade real, porosidade de poros, porcentagem de partículas sólidas. Degradação dos Solos: Erosão, tipos, fases, contaminação do solo. Planejamento Conservacionista: Capacidade de uso do solo, programa de microbacias. Água: Fonte, ciclo da água, utilização, degradação de matas ciliares, assoreamento, contaminação.



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

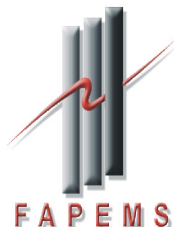
EDITAL Nº 02/2009 – FAPEMS

ANEXO III

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional contratado será definida considerando as horas aula e os encargos didáticos a ele atribuídos.

O valor atual atribuído à hora aula é de R\$ 10,93 (dez reais e noventa e três centavos), tendo o valor salarial variação de acordo com a quantidade de horas aula contratadas.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Registro nº. _____
Data ____/____/2009

Rubrica**IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**NOME: _____ SEXO: M () F ()
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO _____
CEP: _____ FONE RES. _____ FONE (RECADO) _____

Vem, por meio desta, requerer sua inscrição para Seleção de Docente destinados ao Centro de Educação Profissional de Aquidauana, aberto pelo Edital nº 002/2009 FAPEMS, como segue:

Área de Conhecimento: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições da Seleção de Docente destinados ao Centro de Educação Profissional de Aquidauana, aberto pelo Edital nº002/2009 FAPEMS, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

Declaro ainda ter recebido, no ato da inscrição, cópia do Edital nº 002/2009 FAPEMS e o programa da prova.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Atestamos o recebimento da presente inscrição.

Em: ____/____/2009

Recebedor: _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Registro nº _____
Data: ____/____/2009_____
Rubrica**Seleção de Docente destinados ao Centro de Educação Profissional de Aquidauana**

CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO: _____

EM: ____/____/2009

Recebedor: _____

RESERVADO À COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora designada pela Secretaria Executiva da FAPEMS, conforme estabelecido no item 4.2 do Edital nº002/2009 FAPEMS.

RESOLVE: Homologar a presente inscrição por cumprir todos os aspectos legais e formais estabelecidos no Edital nº 002/2009 FAPEMS. Indeferir a presente inscrição, conforme motivo abaixo especificado:

Comissão Organizadora



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL